



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 214 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, **torno público o Despacho n.º 123/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 3 de Janeiro do corrente ano:**

“Considerando que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se encontra aprovada, pela Assembleia Municipal de Almada, em sessão ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2010, a organização dos serviços municipais de acordo com o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, com concomitante aprovação da respectiva estrutura nuclear e consequente aprovação da estrutura interna flexível pelo Executivo Municipal dentro dos limites fixados por aquele órgão deliberativo;

Considerando que aos anteriores titulares dos cargos de direcção superior de 1º grau e de direcção intermédia de 1º e 2º graus foi por mim conferida delegação de competências, quer de assinatura, quer outras, expressamente previstas;

Considerando que a agilização do funcionamento dos serviços municipais impõe a existência das delegações de competência anteriormente conferidas;

No uso das competências que legalmente me são atribuídas e considerando o disposto no artigo 68º, n.º 1, al. m) e 70º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **determino a manutenção das delegações de competência concedidas aos anteriores titulares dos cargos de direcção superior de 1º grau e de direcção intermédia de 1º e 2º graus, nos actuais titulares que se mantiveram no mesmo cargo na estrutura orgânica ora em vigor.**”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de Janeiro de 2011

  
A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças